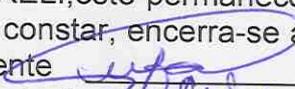
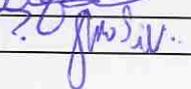
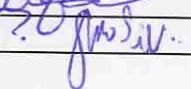


ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) CONTENDO AS PROPOSTAS FINANCEIRAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2022 – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO (SESSÃO DE MÃO DE OBRA) COM DURAÇÃO DE CENTO E OITENTA (180) DIAS, DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TELEFONISTA E PORTARIA - SMGAL.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela presidente Milene da Fontoura Amaral e membros Maria Helena Rodrigues Gomes e Clair Vieira Wanglon, com o objetivo de fazer o recebimento dos envelopes contendo as propostas financeiras e os documentos de habilitação dos licitantes. O presente processo foi publicado dia 21/06/2022 no Diário Oficial do Estado, página 154, e no *site* desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação, bem como enviado por *e-mail* a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. As empresas PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 10.439.655/0001-14, neste ato representada por Gabriel Lisboa da Silva, CPF: 026.041.660-62, C. ROMEIRA GESTÃO DE RH EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 15.205.171/0001-24, neste ato sem representação, apresentaram os envelopes. Em ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas financeiras, os quais foram vistos e rubricados por todos presentes. A empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA apresentou a proposta referente aos itens de 1 a 4 mais vantajosa totalizando o valor mensal de R\$ 114.100,58, ficando sua proposta abaixo do valor máximo aceitável pela secretaria de origem. Ato contínuo a Comissão abriu o envelope de habilitação da empresa que apresentou a melhor proposta. Em análise aos documentos apresentados a CGL informa que os documentos de competência desta comissão foram analisados em sessão, estando os mesmos em conformidade com o solicitado em edital. Desta forma, a comissão Suspende a sessão e encaminha os documentos relativos à qualificação econômico-financeira, proposta financeira e planilha orçamentária para análise e parecer do setor contábil. Informamos que após o recebimento do parecer contábil, foi retomada a sessão para continuidade do certame. Após reiniciada a sessão, a comissão informa que recebeu análise positiva quanto a qualificação econômica financeira e planilha orçamentária, apresentados pela empresa enviadas em anexo ao PD 24.894/2022, Campo 016. Diante do acima exposto, a comissão declara vencedora a empresa **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA** e encaminha à autoridade competente para adjudicação e homologação. Quanto ao envelope contendo os documentos de habilitação da empresa C. Romeira Gestão de RH EIRELI, este permanece lacrado e fazendo parte integrante do processo. Nada mais tendo a constar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que vai assinada pela presidente , membros Milene Gomes,  e representante .